

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 02/2013

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria / FMSRC n.º 2.066, de 23 de Julho de 2013, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 02/2013 nos cargos constantes da Tabela abaixo **para a realização das provas objetivas (todos os cargos) e entrega dos títulos (para os cargos de Enfermeiro e Enfermeiro do Programa de Saúde da Família).**

Local de realização das provas e entrega dos títulos: **Anhanguera Educacional S.A. (Faculdade Anhanguera) - Rua 22 BE, nº 668 - Chácara Luza - Rio Claro – SP.**

As provas de todos os candidatos serão realizadas no dia **06 de Outubro de 2013 (DOMINGO)** no prédio da **Faculdade Anhanguera** nos **horários abaixo esquematizados:**

DIA: 06/10/2013 - DOMINGO – PERÍODO: MANHÃ	
HORÁRIO: 08h30min (Oito Horas e trinta minutos) – fechamento dos portões	
CARGOS: 206- ENFERMEIRO 208- MOTORISTA 201- AGENTE DE CONTROLE DE VETORES 202- AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES 203- AUXILIAR DE INFORMAÇÃO, EDUC. E COMUNICAÇÃO	ABERTURA DOS PORTÕES: 8h LOCAL: FACULDADE ANHANGUERA RUA: 22 BE, nº 668 BAIRRO: CHACARA LUZA REFERÊNCIA: Próximo ao Trevo (1ª entrada da cidade)

DIA: 06/10/2013 - DOMINGO – PERÍODO: TARDE	
HORÁRIO: 13h30min (Treze Horas e Trinta minutos) – fechamento dos portões	
CARGOS: 205- AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL 204- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB 207- ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 209- TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 210- TELEFONISTA / OPERADOR DE RÁDIO	ABERTURA DOS PORTÕES: 13h LOCAL: FACULDADE ANHANGUERA RUA: 22 BE, nº 668 BAIRRO: CHACARA LUZA REFERÊNCIA: Próximo ao Trevo (1ª entrada da cidade)

I - Instruções e Orientações quanto à realização das provas objetivas:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
2. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo presente Edital de Convocação para fechamento dos portões **será automaticamente excluído do Certame**, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (COREN, CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
4. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
5. **Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no presente Edital de Convocação.
8. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. **O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.**
9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
10. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
11. Somente após decorrido o tempo mínimo de 1h30m (uma hora e meia) de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.
12. A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro e o IBAM não se responsabilizam por perdas, extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
13. **O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 02/2013 implicará em eliminação do candidato do Concurso Público.**



II - Instruções e Orientações quanto à entrega dos títulos – Somente para os cargos de Enfermeiro e Enfermeiro do Programa da Família:

1. Os TÍTULOS de que o candidato possui deverão ser entregues cópias autenticadas no dia da aplicação da prova objetiva, dia 06/10/2013, no mesmo horário e local de aplicação das provas, após a realização da mesma pelo candidato.
2. **Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de aplicação das provas para retornar posteriormente para entregar seus títulos.**
3. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas em cartório e entregues após a realização da prova objetiva pelo candidato, e em conformidade com o disposto neste Edital e no Capítulo 5 do Edital do CP 02/2013.
4. O modelo de formulário para entrega dos Títulos consta no **Anexo IV**, do Edital do Concurso Público. **(TAMBÉM DISPONIBILIZADO AO FINAL DESTES EDITAL).**
5. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação, bem como não serão devolvidas as cópias autenticadas. Em hipótese alguma, serão recebidas cópias de títulos apresentadas fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto nestas Instruções e Orientações do presente Edital.
6. Para o cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, **não será computado como Título a especialização que se constituir pré-requisito para a admissão do cargo, conforme estabelecido no item 1.3 do Edital.** O Título de especialista, mencionado no item 1.3, que é pré-requisito para o Enfermeiro do Programa de Saúde da Família ser admitido na Fundação Municipal de Saúde deve ser entregue quando o Enfermeiro do Programa de Saúde da Família for convocado para assumir o seu cargo.
7. Candidatos deverão seguir rigorosamente o estabelecido no **Capítulo 5 do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 02/2013**, bem como o estabelecido no presente Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital; que fica à disposição dos interessados no local de praxe da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO. Fica ainda disponível pela Internet nos endereços www.sauderiolclaro.org.br e www.ibamsp-concursos.org.br ; e vai publicado no Jornal de circulação Local.

Rio Claro, 19 de Setembro de 2013.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Secretário de Saúde
Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO 02/2013
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

SÃO CONSIDERADOS TÍTULOS OS DESCRITOS NAS TABELAS CONSTANTES DO ITEM 5.5 DO EDITAL DO CP 02/2012

Títulos Apresentados (marque um X)

() Título de Doutor “Stricto Sensu”

() Título de Mestre “Stricto Sensu”

() Título de especialista. Pós Graduação “Lato Sensu”.

Títulos Apresentados (DESCREVA CADA TÍTULO APRESENTADO)

Nº de folhas anexas: _____ Data: _____

Assinatura do candidato: _____

Para uso da Comissão do Concurso Público:

DOCUMENTO ENTREGUE	PONTOS ATRIBUÍDOS
Título de Doutor “Stricto Sensu”	
Título de Mestre “Stricto Sensu”	
Pós Graduação - Título de especialista – Pós Graduação “Lato Sensu”	

Total de Pontos: _____ (_____)

Nome e Assinatura: (Membros da Comissão do Concurso)

